



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 018/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 20.623.524/0001-46.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 012/2023, Inexigibilidade N.º 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 018/2023, que refere-se à contratação da prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia para fins de elaboração de anteprojetos, projetos e fiscalização de obras e reformas, inclusive aquelas decorrentes de convênios Estaduais e Federais, bem como o monitoramento e gerenciamento de obras dos Sistemas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do Ministério da Saúde e outros serviços correlatos de acordo com as necessidades do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – Bruno Batista Ferreira Carneiro.